



1º ATO DE APOSTILAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3164 de 30/10/2019)

CONTRATO 229/2019

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.
Processo: 8523/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R\$ 20.132,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 8312/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 714,53
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 8367/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Ferramentas.
Valor: R\$ 1.440,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8399/2019 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de uniformes para guarda municipal.
Valor: R\$ 195,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 8398/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de uniformes para guarda municipal.
Valor: R\$ 3.908,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RESGATE FIRE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO EIRELI
Processo: 8286/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição e serviço de recarga de extintores.
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 8294/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de óleos e aditivos para frota da SME.
Valor: R\$ 11.242,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 8293/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de óleos e aditivos para frota da SME.
Valor: R\$ 13.192,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780
Processo: 8163/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de Buffet para eventos da SME.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 229/2019, tendo objeto o **FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pela empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.834.487/0001-12, retificando o item 4 – do pagamento, passando para o valor de R\$ 136.311,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e onze reais), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8410/2019 que serviram de base e fundamentação para a decisão.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juarez de Medeiros Pereira e Romulo Rosa de Carvalho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 04 de novembro e término no dia 08 de novembro de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de outubro de 2019.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-INTERINO

Leonardo Gomes Costa
1º Secretário-INTERINO

Aroldo Rodrigues Orém
2º Secretário-INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-
Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -
Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-
Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-
Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -
Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -
Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -
Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-
Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º **Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º **Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-
Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-
Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO Nº 231/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 231/2019**, celebrado com **H. J. RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto execução , admnistração e responsabilidade técnica da pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, em diverss ruas do município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo o valor mensal estimado em R\$ 111.578,70 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 892.629,62 (Oito mil, e trinta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 232/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 232/2019**, celebrado com **ANTONIO CARLOS FREITAS 01054697779** tendo como objeto a locação de brinquedos infláveis para evento "aniversário da feira agro ecológica", conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais), tendo prazo de vigência até dia 13 de Outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 149/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS – SAMU E UNIDADES DE SAÚDE.

Nova Data e Local: 12 de novembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: diilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares